



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 084/2025

Excelentíssimo Senhor
SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

APROVADO
14 / 10 / 2025

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Senhor Prefeito,

João Marcos Rezende
1º Secretário

Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

Após meus cordiais cumprimentos, a Vereadora infra-assinada no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize a **instalação de câmeras de segurança nas 3 Unidade Básica de Saúde Urbanas e nas Unidades Rurais (UBS) em Marianópolis – TO.**

O presente requerimento tem por objetivo **garantir maior segurança e proteção no ambiente de atendimento público**, prevenindo incidentes, preservando o patrimônio municipal e oferecendo aos cidadãos e profissionais da saúde um espaço mais tranquilo e confiável. A presença de câmeras em pontos estratégicos da unidade, como a recepção, constitui medida preventiva de grande relevância, capaz de **inibir situações de risco, condutas inadequadas ou atos de violência**, além de **proporcionar registro objetivo de ocorrências**, caso elas venham a acontecer.

A adoção dessa medida demonstra **comprometimento da Administração Municipal com a eficiência e a transparência na gestão dos serviços públicos**, além de contribuir para o fortalecimento da confiança da população nas instituições locais de saúde. Trata-se de iniciativa que alia tecnologia, segurança e responsabilidade social, valores essenciais para a boa governança pública.

Diante do exposto, **requer-se o encaminhamento deste pleito ao Poder Executivo Municipal**, para que sejam avaliadas e implementadas, conforme a viabilidade técnica e orçamentária, as ações necessárias à efetiva instalação do sistema de monitoramento eletrônico na UBS de Marianópolis.

Nestes termos,

Pede deferimento.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 6 de outubro de 2025.


CLEIDIANA DIAS PEREIRA
Vereadora | PSDB

APROVADO
14 / 10 / 2025

Câmara Municipal de Marianópolis-TO


João Marcos Rezende
1º Secretário


Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente